

**EDITAL CPSE 16/2019**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 3 de junho a 31 de julho de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>

**Art. 2º** É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 3º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

**Art. 4º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino;
- IV. eventualmente, professores vinculados a Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da USF;
- V. alunos egressos de cursos de graduação da USF e de outras Instituições de Ensino.

**Art. 5º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS0025 – Tópicos Especiais I: Interacionismo Sociodiscursivo e Educação	Luzia Bueno	Segunda-feira	09h às 12h
SS1103 – Educação e Ética	Nilo Agostini	Terça-feira	09h às 12h
SS0162 – Tópicos Especiais II: Teorias e Epistemologias do Sul: Educação em debate	Carlos Roberto da Silveira	Terça-feira	09h às 12h
SS0165 – Tópicos Especiais III: Pensamento Crítico Latino-americano e Educação	Luzia Batista de Oliveira Silva	Terça-feira	14h às 17h
SS0225 – A Formação Docente: Construtos e Conceitos	Daniela Dias dos Anjos	Quarta-feira	14h às 17h

DISCIPLINAS EXCLUSIVA DO DOUTORADO	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS1058 – Pesquisas em Formação de Professores	Adair Mendes Nacarato	Segunda-feira	14h às 17h
SS1114 – Educação, Trabalho e Classes Populares	Maria de Fátima Guimarães	Segunda-feira	14h às 17h
SS1113 – Epistemologia e Educação	Ana Paula de Freitas Milena Moretto	Terça-feira	14h às 17h

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar o dia, horário e docente responsável correspondente à disciplina escolhida pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>.

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista, que ocorrerá em 6 de agosto de 2019, às 14 horas, no Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, os seguintes documentos:

- I. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado, cópia do Diploma de Mestrado para inscrição em disciplina exclusiva do Doutorado;
- II. currículo lattes
- III. cópia simples dos documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/ nascimento);
- IV. cópia simples do comprovante de endereço;
- V. 1 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 1º** Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/atualizações.

**§ 2º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 7º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 8º** No dia 8 de agosto de 2019 será publicado, no Câmpus Itatiba, o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa, com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9º** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 13 a 15 de agosto de 2019, pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**Art. 10.** O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, até o dia 30 de agosto de 2019, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas terão início em 19 de agosto de 2019, conforme Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 29 de maio de 2019.

*Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**